

Id:13B5BEC2B6A530B6


 ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 C.N.P.J. 01.903.744/0001-89

 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
 ADMINISTRATIVO Nº 005IN/2025-CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL EM FOLHA DE PAGAMENTO, ADMISSÕES RESCISÕES, E-SOCIAL, DCTFWEB, SAGRES FOLHAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA **RICARDO & MANOEL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 23.528.063/0001-10**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 13, Centro, Floriano-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: **RICARDO & MANOEL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 23.528.063/0001-10**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 13, Centro, Floriano-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025.

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, 03 de janeiro de 2025.


RICARDO RIBEIRO BARROS
 Presidente da Câmara Municipal

Id:OF8BEE599E0730B9


 ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 C.N.P.J. 01.903.744/0001-89

 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
 ADMINISTRATIVO Nº 006IN/2025-CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, GERENCIAMENTO DE RISCO, LAUDOS E OUTROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA **CONTROL SAFETY LTDA, CNPJ: 49.413.811/0001-03**, com endereço na Av. Universitária, 750, Sala 1210, Fátima, Teresina-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: **CONTROL SAFETY LTDA, CNPJ: 49.413.811/0001-03**, com endereço na Av. Universitária, 750, Sala 1210, Fátima, Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025.

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, 03 de janeiro de 2025.


RICARDO RIBEIRO BARROS
 Presidente da Câmara Municipal

Id:13B5BEC2B6A530CE


 ESTADO DO PIAUÍ
 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 C.N.P.J. 01.903.744/0001-89

 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI
 ADMINISTRATIVO Nº 007IN/2025-CPL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA LICITWEB E CONTRATOS WEB DO TCE-PI, ESCANEAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATOS ADMINISTRATIVOS E BALANCETES CONTÁBEIS MENSIS, MONTAGEM DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS E OUTROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA **DELICIMAR DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 41.761.147/0001-81**, com endereço na Rua João Evangelista do Nascimento, 2350-B, Santa Helena, CEP 64.885-000, Colônia do Gurguéia-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C, DA LEI 14.133/21.

FAVORECIDO: **DELICIMAR DE SOUSA ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 41.761.147/0001-81**, com endereço na Rua João Evangelista do Nascimento, 2350-B, Santa Helena, CEP 64.885-000, Colônia do Gurguéia-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2025 a 31/12/2025.

SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, 03 de janeiro de 2025.


RICARDO RIBEIRO BARROS
 Presidente da Câmara Municipal

Id:05D5080F0F412DB6


 Câmara Municipal de Carauabas do Piauí
 Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
 E-mail: camaracarauabas-pi@hotmail.com
 camara@carauabasdo Piauí.pi.leg.br
 CNPJ: 06.070.198/0001-66

PORTARIA N.º 001/2025, de 09 de janeiro de 2025.

"Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações lastreadas na Lei Federal nº 14.133/2021."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUÁBAS – ESTADO DO PIAUÍ, através da presidente, usando de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

Art. 1º Designa-se **VALÉSIA MARIA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF de nº 008.***.873-**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores **MÁRCIO DAS CHAGAS SOUSA**, inscrito no CPF de nº 698.***.931-** e **GILVAN MIRANDA DOS SANTOS PORTELA**, inscrito no CPF de nº 780.***.433-** para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUÁBAS, aos 09 dia do mês de janeiro de 2024.


Andréa Ribeiro Carvalho
 Presidente